



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA/PR

Autos nº. 0004033-23.2019.8.16.0074

Ciente acerca dos documentos acostados em seq. 104, 108 e 109.

Diante da autorização expedida pelo INCRA (mov. 109.1) para que a área correspondente ao Cemitério São Roque, embora menor do que o tamanho de um módulo rural, seja desmembrada da área de propriedade de Osmar Zanatta e doada ao Município de Corbélia, requer-se a manifestação dos requeridos acerca da operacionalização da doação onerosa por meio de lei municipal e a apresentação, pelo Município de Corbélia, da licença ambiental emitida pelo IAT para operação da atividade.

Corbélia, datado eletronicamente.

Cláudia Tonetti Biazus

Promotora de justiça

